MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Capital Catarinense do Filó

DECRETO Nº 3.687, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Supervisor das Categorias de Base e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- Art. 1°. Fica exonerado o Senhor Lucas Ricardo Benelli, do cargo de Supervisor Municipal das Categorias de Base.
- Art. 2°. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Lindóia do Sul, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO ARI PARIZOTTO Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Josemar Tecchio Assistente Administrativo